



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS 03/2019 - EBSERH/ HU-UFJF

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 07, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 – RESULTADO FINAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS 03/2019 EBSERH/HU-UFJF, para manutenção de serviços assistenciais e cumprimento das exigências normativas do Programa de Residência Médica em Oftalmologia no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – HU-UFJF, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO nesta data o Resultado Final e Classificação Definitiva do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS 03/2019 EBSERH/HU-UFJF.

Art. 2º A Relação Final e Classificação Definitiva do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS 03/2019 EBSERH/HU-UFJF, com a seguinte ordem de informação: código e nome do cargo de inscrição, nome do(a) candidato(a), pontuação preliminar e classificação final no cargo:

CARGO: MÉDICO – OFTALMOLOGIA CÓDIGO: 088								
CANDIDATO(A)	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação Total	Classificação Final
	Certificado de aperfeiçoamento (Fellowship) em Glaucoma	Certificado de aperfeiçoamento (Fellowship) em Retina Clínica e/ou Uveítes	Certificado de realização de Cursos e Congressos na área de Glaucoma*	Certificado de realização de Cursos e Congressos na área de Uveítes*	Clínica e Cirúrgica em Glaucoma, sem sobreposição de tempo.	Retina Clínica e Uveítes, sem sobreposição de tempo.		
Luiz Carlos Molinari Gomes	0	12	0	3,2	0	5	20,2	1º
Iluska Augusta Rocha Lima	0	6	0,4	3,6	0	5	15	2º
Rafael Marsicano Cezar Vieira	0	12	0	0	0	0	12	3º

Pedro Boni Gonçalves	6	0	1,2	0	0	0	7,2	4º
Camila Pereira Pacheco	0	6	0	1,2	0	0	7,2	5º
Flávia Sotto Maior Januário	0	6	0	0,4	0	0	6,4	6º
Giovanna Rezende Degli Esposti	0	0	0	0,4	0	0	0,4	7º
Fábio Lucas Góes Pimenta	0	0	0	0	0	0	0	8º
Jordane Benedito Vargas Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	9º
Carlos Augusto de Oliveira Botelho Junior	0	0	0	0	0	0	0	10º
Ana Claudia Sad Moura e Silva Campos	0	0	0	0	0	0	0	11º

Art. 3º. Conforme o subitem 16.3 do Edital nº 02, de 23 de agosto de 2019 “A convocação para admissão dos (as) candidatos (as) habilitados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os (as) aprovados (as) serão chamados (as) conforme as necessidades da EBSERH.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente